



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.  
Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)  
**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, de 05 de maio de 2021**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021**, de 05 de maio de 2021.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**IVANEI BRUGNEROTTO**, Prefeito Municipal de Descanso em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1378/2014, de 16.10.2014 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Técnico em Enfermagem, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### CAPÍTULO I

#### 1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de Técnico de Enfermagem, até o dia 15 de dezembro de 2021, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo pelo motivo de não haver classificados e interessados nas vagas no processo seletivo de nº 02/2020 de 08 de outubro de 2020, homologado pelo Decreto Nº 2201/2021, de 05 de janeiro de 2021.

#### 2. DO CARGO

2.1 A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá base conforme abaixo descrita:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Técnico em Enfermagem <a href="#">Lei nº 1378/2014</a>	CR	R\$ 1.715,27	40h/sem	Ensino Médio completo e curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem com registro no órgão fiscalizador da categoria profissional.	- Títulos - Tempo de Experiência



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021**

Subst. → Substituição

2.2 A inscrição no órgão fiscalizador da categoria profissional será obrigatória no momento da investidura no cargo.

2.3 A vaga existe por não haver classificados/interessados nas vagas no Processo Seletivo de 02/2020, 08 de outubro de 2021, homologado pelo Decreto N° 2201/2021, de 05 de janeiro de 2021.

**3. A VAGA EXISTENTE e/ou vinculada para Técnico em Enfermagem, para contratação temporária até o dia 15 de dezembro de 2021, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.**

UNIDADE BÁSICA SAÚDE ITAJUBÁ	Cargo/Função	Horas Semanais	Período
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -03	Técnico em Enfermagem	40h/sem	<b>12.05.2021</b> a <b>15.12.2021</b>

\* 3.a.1 O profissional será admitido pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.

### 4.REQUISITOS

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70.436,18.04.1972.

4.2 Gozo dos direitos políticos;

4.3 Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

4.4 Nível de escolaridade exigida para o cargo;

4.5 Inscrição no órgão fiscalizador da categoria profissional;

4.6 Aptidão física e mental, salvo nos casos em que a lei determine situação adversa;

4.7 Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos públicos (Art. 37, inciso XVI da CF)

4.8 Não possuir condenação criminal transitada em julgado, nem responder a processo penal por crime que o incompatibilize a exercer a função pública.

Parágrafo Único: O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos no ato da investidura no cargo.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021**

### **5.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar os serviços técnico de enfermagem e assegurar o atendimento da população, em conformidade com as regras que regulamentam o exercício de sua profissão, editadas pelo Conselho Regional e Federal de Enfermagem e demais normas vigentes.

#### **5.2 DESCRIÇÃO DETALHADA**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, além de: prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas;



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021**

acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; assessorar nas atividades de enfermagem, auxiliando os enfermeiros, médicos e demais colaboradores no cuidado à saúde dos pacientes, tratando-os conforme as prescrições médicas, utilizando-se de instrumentos, materiais e medicamentos adequados às reais necessidades. Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho. Controlar e orientar os pacientes e respectivos acompanhantes no sentido de manter as dependências das Unidades Básicas de Saúde devidamente organizadas e em harmonia. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

### **6.DA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, constante no Anexo II, **no período de 06, 07 e 10 de maio de 2021**, junto ao Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio, n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

6.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular.

6.4 O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munidos dos documentos exigidos no item 6.5.

6.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nela solicitado e entregar cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021**

6.6 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.

6.7 Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.8 Os documento expedidos em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

## **7.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será constituído da análise da qualificação profissional e tempo de experiência.

### **7.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **7.2.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

I – Ensino Médio (2,0) dois pontos;

II – Graduação: (3,0) pontos;

III – Pós Graduação (4,0) quatro pontos.

Parágrafo Único – Será utilizado para critérios de qualificação profissional a maior titulação no caso dos incisos I, II, III.

#### **7.2.2 TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

7.2.2.1 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Técnico em Enfermagem. Valendo 1.0 ( um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 6,0(seis pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados pela ordem da soma da qualificação profissional e tempo de experiência.

## **8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

8.1.2 Com idade igual ou superior a 60 ( sessenta) anos, o mais velho até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art.27, parágrafo único, da Lei n° 10.741/2003 e suas alterações(Estatuto do Idoso).

8.1.3 Obtiver maior nota na análise da qualificação profissional;

8.1.4 Obtiver maior nota na análise do tempo de serviço;

8.1.5 Tiver maior idade.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021**

Parágrafo Único: Os candidatos que seguirem empatados até o item 8.1.5 serão convocados, antes do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para a apresentação da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento, para fins de desempate.

### **9.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

9.1 O resultado da Classificação Preliminar deste processo Seletivo Simplificado será publicado na data provável constante no Anexo I deste Edital, no Site ( <https://www.descanso.sc.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>).

### **10. DO RECURSO CONTRA DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

10.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da classificação preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I.

10.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

10.3 Para recorrer contra o resultado da classificação preliminar, o candidato deverá protocolar recurso no Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio , n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC, no prazo constante no Anexo I.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo não será reconhecido.

10.5 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas do deferimento ou indeferimento será encaminhado para o endereço de e-mail deixado pelo candidato na ficha de inscrição.

10.6 Não será reconhecido recurso interposto de forma coletiva, sem a devida fundamentação ou referente a outros candidatos.

10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos contra o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021**

### **11. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da classificação preliminar, deste Processo Seletivo Simplificado, será divulgado o resultado final, na data provável constante no anexo I.

### **12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

12.1 A chamada dos candidatos classificados será feita pelo Setor de Recursos Humanos;

12.2 O candidato terá prazo de 24 horas, subsequente à convocação, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, com toda a documentação para investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste edital.

13.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo simplificado serão feitas no Site (<https://www.descanso.sc.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>).

13.3 O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e pontos que tiver obtido na classificação sejam publicados em meios de comunicação oficial do Município de Descanso.

13.4 A classificação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados nos locais referidos no item 13.2 deste Edital.

13.6 O prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado será de 1(um) ano**, contados da publicação da homologação.

13.7 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021**

13.8 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

13.9 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO II – - Ficha de Inscrição.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 05 maio de 2021.

Ivanei Brugnerotto  
Prefeito de Descanso em exercício

Cleber Luiz Rech  
Secretário da Saúde

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021

### ANEXO I

#### **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	05 maio 2021	Site ( <a href="https://www.descanso.sc.gov.br">https://www.descanso.sc.gov.br</a> ) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br</a> ).
Inscrições	06,07 e 10 de maio de 2021	Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio , n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC, até as 09:00 horas.
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	11 de maio de 2021	A partir das 08h00min
Resultado dos Recursos ( se houver)	11 de maio de 2021	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final.	12 de maio de 2021	Site ( <a href="https://www.descanso.sc.gov.br">https://www.descanso.sc.gov.br</a> ) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br</a> ).



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.  
Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)  
Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, de 05 de maio de 2021

### ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			N°
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:	
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: / /		IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS			DEPENDENTES N°
CPF/CIC N°: _____		Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
EMAIL:			

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo;
2. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácida aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Descanso – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável

#### Para uso exclusivo da Comissão

Nacionalidade Brasileira ( ) Sim ( ) Não  
Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não  
Quite com as obrigações militares ( sexo Masculino) ( ) Sim ( ) Não  
Cópia legível da carteira de Identidade e CPF ( ) Sim ( ) Não  
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo ( ) Sim ( ) Não  
Tempo de Experiência Profissional \_\_\_\_\_  
Qualificação Profissional \_\_\_\_\_  
Nota Final: \_\_\_\_\_